

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 87/2022, que disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às clínicas médicas e clínicas veterinárias. Após análise os vereadores resolveram encaminhar um Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal com o seguinte teor: Solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 87/2022 (cópia em anexo), de autoria do Nobre Vereador Marcelo José de Faria, objetivando os seguintes esclarecimentos: Qual a data do término do contrato entre a Prefeitura e a zona azul?" Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 51/2023, que assegura na rede pública de saúde do Município de Socorro, diretrizes para a implementação de equipamento que permite localizar e visualizar veias em pacientes, denominado 'scanner de veias', e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a normal tramitação da matéria tendo em vista que as obrigações contidas no referido projeto de lei, trarão uma melhor qualidade no atendimento dos pacientes. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 62/2023, que institui no Município de Socorro o Sistema de Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e dá outras providências. Após análise os vereadores resolveram estudar melhor a matéria para posteriormente emitirem parecer. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 31 de julho de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação,  
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e

de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de  
Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco  
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de  
Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi  
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
Assistência Social